

# ASSENTAMENTOS AGROECOLÓGICOS EM TERRAS PÚBLICAS: EM DEBATE O PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA TERRA PÚBLICA

Andreia Cristina Matheus<sup>1</sup>  
Fernanda Aparecida Matheus<sup>2</sup>

**Resumo:** A ocupação das terras da Estação Experimental de Itapeva, sob domínio do Instituto Florestal/Secretaria do Meio Ambiente do estado de São Paulo, localizada no município de Itaberá, por um grupo de famílias de trabalhadores rurais sem terras, em 17 de abril de 2014, coloca em evidência fatores muito atuais no contexto do processo de luta pela terra no país. Um destes se refere a escassez de áreas desapropriadas para fins de reforma agrária, de modo particular no estado de São Paulo. Outro fator está relacionado aos impactos ambientais, supostamente, provocados pela implantação de projetos de assentamentos. Também suscitou questionamentos sobre a função socioambiental que tais propriedades cumprem e demarca um posicionamento de contraposição ao processo de privatização das áreas públicas, desencadeado pelo poder público estadual. A partir desta ação, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, juntamente com um grupo de pesquisadores ligados a instituições de ensino, pesquisa e extensão, articulou um grupo de trabalho para a discussão e elaboração de uma proposta piloto para instalação de assentamentos com base na produção agroecológica, produção de tecnologias e promoção da conservação e educação ambiental. Tal proposição é foco das análises que se pretende desenvolver neste artigo, como forma de contribuir para aprofundar o debate sobre a necessidade do Estado atender as demandas sociais e econômicas de famílias de trabalhadores rurais pobres, através da distribuição de terras por meio de desapropriações e arrecadação de imóveis públicos e da possibilidade de conceber, em áreas públicas, formas de assentamentos pautados pelos princípios da conservação ambiental, agroecologia e agrofloresta e do agricultor como agente ativo na produção da pesquisa.

Palavras-chave: Assentamentos. Terras públicas. Agroecologia.

## INTRODUÇÃO

Na madrugada de 17 de abril de 2014, em torno de 50 famílias ocuparam a área da Estação Experimental de Itapeva (EEx. Itapeva), de acordo com relatos das famílias e lideranças do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, horas após, o grupo composto por filhos de assentados na Fazenda Pirituba, filhos de pequenos agricultores e trabalhadores desempregados das cidades das regiões Sudoeste de São Paulo e Norte do Paraná, começou a se ampliar, chegando a ter nas semanas subsequentes 450 famílias cadastradas e participando das assembleias no acampamento.

A ocupação das terras da EEx. Itapeva, coloca em evidência fatores muito atuais no contexto do processo de luta pela terra no país. Um destes se refere a escassez de áreas desapropriadas para fins de reforma agrária, de modo particular no estado de São Paulo.

Como demonstra a afirmativa do pesquisador Bernardo Mançano Fernandes, na introdução do relatório Brasil 2016, organizado pelo Banco de dados da luta pela terra –

---

<sup>1</sup> Militante do MST, Engenheira Agrônoma e Mestre em Agricultura Orgânica pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

<sup>2</sup> Militante do MST, Engenheira Agrônoma pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, Especialista em Estudos Latino-americanos pela Universidade Federal de Juiz de Fora e Escola Nacional Florestan Fernandes – UFJF/ENFF e Mestre em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe pela Universidade Estadual Paulista e Escola Nacional Florestan Fernandes – UNESP/ENFF.

Dataluta. “Em 2016, tivemos o menor número de assentamentos criados desde o governo Collor. Em 2017 não foi criado nenhum assentamento” (DATALUTA, 2017, p. 6). De acordo com o referido relatório, no estado de São Paulo, em 2016, ocorreram 32 ocupações de terras, envolvendo 3.948 famílias, em contrapartida, apenas 2 assentamentos foram efetivados, beneficiando 87 famílias. (DATALUTA, 2017).

Outro fator está relacionado aos impactos ambientais, supostamente, provocados pela implantação de projetos de assentamentos de trabalhadores rurais, tal debate abordado por Shimbo (2006) ressalta a conflitualidade inerente a inserção da temática ambiental em projetos de reforma agrária e relata distintos pontos de vistas e posicionamentos políticos com relação à questão. Para Martins (2005) há um limitante relacionado ao debate, devido à ausência histórica da discussão da temática ambiental nos projetos de reforma agrária e aponta para a necessidade de superar a situação atual, visando não reproduzir nos assentamentos processos produtivos com base na lógica do pacote tecnológico do modelo de desenvolvimento agrícola hegemônico.

Este evento também suscitou debates relacionados ao caráter da pesquisa tecnológica desenvolvidas pelo IF/SMA, bem como questionamentos sobre a função socioambiental que tais propriedades públicas cumprem no âmbito da sociedade e demarca um posicionamento de contraposição ao projeto de privatização das áreas de conservação, pesquisa, extensão e fomento, iniciado pelo poder público estadual em 2013 e retomado em 2016.

A partir desta ação, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, juntamente com um grupo de pesquisadores ligados a instituições de ensino, pesquisa e extensão, articulou um grupo de trabalho para a discussão e elaboração de uma proposta de projeto piloto para instalação de assentamentos com base na produção agroecológica, produção de tecnologias e promoção da conservação e educação ambiental.

Tal proposição materializada no documento base intitulado “implantação de projetos pilotos para produção agroecológica de base familiar e comunitária em áreas públicas estaduais”, que ao longo deste trabalho será denominado apenas projeto piloto, é foco das análises que se pretende desenvolver neste artigo, como forma de contribuir para aprofundar o debate sobre a necessidade de o Estado atender as demandas sociais e econômicas de famílias de trabalhadores rurais pobres, através da distribuição de terras por meio de desapropriações e arrecadação de imóveis públicos e da possibilidade de conceber, em áreas públicas, formas de assentamentos pautados pelos princípios da conservação ambiental, produção agroecológica e agroflorestal, tendo o agricultor como agente ativo na produção e sistematização da pesquisa tecnológica e ambiental.

## **1 RECUPERANDO A TRAJETÓRIA DO PROCESSO DE GÊNESE E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

Com a realização da ocupação da área da EEx. Itapeva, em 17 de abril e o processo de negociação, desencadeado pela chegada da marcha estadual por reforma agrária, na capital paulista, em maio de 2014, o MST formalizou ao governador e ao secretário de meio ambiente, a demanda das áreas ou parte das áreas do IF/SMA, da região Sudoeste do estado, localizadas nos municípios de Buri, Itapeva e Itararé, para implantação de assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terras, na ocasião chegada da marcha estadual por reforma agrária na capital do estado, em maio de 2014.

Diante da alegação, do IF/SMA da impossibilidade de efetuar assentamentos em área de conservação e pesquisa ambiental e da insistência do MST no argumento da importância de destinar as áreas requeridas para o assentamento de famílias sem terras, inclusive questionando a função socioambiental das áreas e o caráter e a destinação dos resultados da pesquisa tecnológica desenvolvidas em tais unidades. O então, Secretário do Meio Ambiente, argumentou que para dar continuidade ao processo de diálogo sobre tal iniciativa era

necessário a apresentação de uma proposta técnica, avalizada por algum pesquisador vinculado a uma instituição de pesquisa, demonstrando a viabilidade socioambiental e econômica da implantação de um projeto piloto em áreas das Estações Experimentais.

Firmado o compromisso em torno da proposição de elaboração de um projeto piloto, o saudoso Paulo Kageyama, professor e pesquisador da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (ESALQ/USP) após ser consultado, aceitou assumir a condução dos trabalhos de discussão, articulação de um grupo de professores e elaboração da proposta com base na produção agroecológica e agroflorestal, de modo a conciliar aspectos da produção agropecuária, com a conservação, educação e pesquisa ambiental. Logo incorporaram-se à equipe os professores pesquisadores João Dagoberto dos Santos - ESALQ/USP; Fernando da Silveira Franco - Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – campus Sorocaba e Gustavo Fonseca de Almeida - UFSCar – campus Lagoa do Sino. Posteriormente se incorporam ao grupo o professor pesquisador Marcos Sorrentino – ESALQ/USP, o estudante de engenharia florestal da ESALQ/USP, Luã Uakti Trento, além de outros estudantes que contribuirão pontualmente com a discussão e elaboração da proposta. Ao MST, juntamente com o Instituto Técnico de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agroecologia Laudenor de Souza (ILS) coube a tarefa de articulação da discussão junto às famílias acampadas e a condução do processo de negociação política com o governo do Estado.

O processo de negociação com o IF/SMA foi permeado por avanços, interrupções, retrocessos e ações das famílias acampadas buscando em determinados momentos agilizar o andamento e/ou retomar as negociações.

Com o andamento das conversações, no transcorrer dos primeiros meses, o IF/SMA fez uma proposta de ceder uma área de 300 hectares para se iniciar os procedimentos de estudo e elaboração da proposta. Passados alguns meses, o IF/SMA recuou na proposta e sugeriu iniciar os trabalhos a partir de uma área de 150 hectares, que meses após passou para 100 hectares. Neste interim, houve mudanças tanto na condução do IF, quanto da SMA, obrigando em vários momentos, a retoma das discussões do ponto inicial. Em novembro de 2015, o IF/SMA apresentou nova proposta, desta vez oferecendo uma área de aproximadamente 50 hectares para a elaboração do projeto. Em julho de 2016, novamente ocorre mudanças na condução da SMA, o novo secretário interrompe completamente as conversações, que continuam suspensas até o momento atual.

Do período de suspensão das negociações, em julho de 2016 até o presente momento, o MST e os professores pesquisadores envolvidos, tentaram distintas metodologias para retomar o diálogo. Em setembro de 2016 as famílias que se encontravam em um acampamento nas proximidades, reocupam a área, sendo despejados uma semana após, em uma ação de reintegração de posse sem liminar de despejo, com o poder executivo estadual aplicando a tese de autotutela. De acordo com a tese da autotutela cabe ao Estado o uso da própria força para manutenção ou restituição da posse de imóveis públicos, inclusive sem a necessidade de ordem judicial (MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, 2018). Demonstrando a compreensão do poder executivo, de mando absoluto sobre o patrimônio público, sem qualquer mediação por outros setores da sociedade, inclusive, do poder judiciário.

Atualmente o MST conjuntamente com as famílias acampadas tentam retomar junto ao governo do Estado o processo de negociação e proceder a entrega formal do projeto piloto. Após o despejo da EEx. Itapeva, em setembro de 2016, as famílias montaram acampamento em uma área cedida pelo assentamento Pirituba II – Agrovila VI. Em 21 de agosto de 2017

reocupam a fazenda Lageado<sup>3</sup>, área pública, pertencente à Universidade de São Paulo (USP), sofrendo despejo uma semana após. Neste momento as famílias aguardam a retomada das negociações, em uma área do acampamento 08 de março, na fazenda Can Can<sup>4</sup>, também área pública, pertencente a USP, após novamente reocupar da fazenda Lageado, em fevereiro, de onde sofreram despejados, em maio, do corrente ano.

## **2 EIXOS ORIENTADORES DO PROJETO PILOTO**

As discussões realizadas no grupo de trabalho constituído para a elaboração do projeto piloto; nas reuniões de negociação do MST com o IF/SMA, com a presença de representantes do Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP e nas atividades de debate e estudo com as famílias do acampamento Nova Esperança, foram produzidos elementos e subsídios para a definição de eixos orientadores da proposta, os quais encontram-se sintetizados, de acordo com o projeto piloto, em três eixos, que em suma representam princípios fundamentais para a articulação da proposta: função socioambiental da propriedade pública, agricultura familiar e reforma agrária, e agroecologia e agrofloresta.

### **2.1 Função socioambiental da terra pública**

A fundamentação do princípio da função socioambiental da propriedade pública, tem como objetivo pautar o debate sobre o papel que a terras públicas cumprem ou deveriam cumprir na perspectiva de construção de um projeto societário, desde uma concepção de desenvolvimento, voltado para a promoção da justiça social, econômica e ambiental. Uma das afirmativas do projeto piloto, preconiza,

faz-se necessário repensar a propriedade pública, buscando a consolidação de um conceito que atenda às necessidades da sociedade atual, com base na premissa da gestão democrática combinada com eficiência, racionalidade administrativa, justiça social, justiça socioambiental e segurança jurídica. (PROJETO PILOTO, 2017, p.8).

Em consonância com tal assertiva encontramos em Cardoso (2010) a reivindicação da destinação dos bens públicos para atender demandas sociais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Desta forma, os bens públicos devem servir prioritariamente ao apoio ao desenvolvimento local e regional sustentável; à promoção da inclusão territorial, por meio de ações de regularização fundiária e provisão habitacional para famílias de baixa renda, e da regularização fundiária das comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, extrativistas etc.), da transferência de terras para a reforma agrária, entre outros; e ao desenvolvimento das atividades da Administração Pública na oferta de serviços, sejam federais, municipais ou estaduais. (CARDOSO, 2010, p. 257).

---

<sup>3</sup> A fazenda Lageado, foi repassada, em 2008, pela USP ao ITESP, para implantação de trabalhadores rurais sem terras, porém o poder judiciário local, tem impedido a efetivação do assentamento, garantindo à posse aos grileiros, que já ocupavam a área irregularmente, desde então, famílias de trabalhadores rurais sem terras da região realizaram 4 ocupações na área. Em todas as ocasiões o poder judiciário, ordenou o despejo, reintegrando a posse aos grileiros. (MACIEL, 2018).

<sup>4</sup> A fazenda Can Can foi ocupada pelo MST pela primeira vez, em março de 2007. A área, também foi repassada pela USP ao ITESP para implantação de assentamento de trabalhadores rurais sem terras. As famílias do acampamento 08 de março, permanecem na área (MACIEL, 2018). Porém, segundo relato das famílias acampadas, sofrem constantes e diferentes tipos de ataques dos grileiros, como: fechamento das vias de acesso ao acampamento, soltura do gado sobre o acampamento e destruição dos cultivos.

Para a autora, faz-se necessário a construção de um paradigma da gestão de bens públicos a partir da afirmação da função social da propriedade pública e da necessidade de destinação destas visando dar suporte a um projeto de desenvolvimento socioambiental, conciliando os interesses estatais, as demandas das camadas marginalizadas da sociedade, a manutenção da propriedade pública, como forma de corrigir discrepâncias sociais, econômicas e territoriais históricas, ocasionadas pela concentração de terras. A partir desta compreensão a autora afirma que “a propriedade pública dissociada de sua função social não possui fundamento constitucional, não sendo, portanto, objeto de tutela e legitimidade” Cardoso (2010, p.109).

Importante frisar que a demanda das áreas do IF/SMA para a instalação de assentamentos de trabalhadores rurais, não propõe o abandono do caráter de conservação e pesquisa ambiental nestas unidades. De acordo com o projeto piloto.

O fundamento da proposta não almeja retirar das referidas áreas públicas o caráter da pesquisa e experimentação, mas redirecioná-las, incluindo outros elementos nesta pauta, valorizando o bioma local e a construção de uma metodologia que permita a ação das próprias famílias assentadas como agentes da pesquisa. Ou seja, as atividades de pesquisas podem ser articuladas de forma a permitir que estas representem postos de trabalho e geração de renda para as famílias beneficiárias de assentamentos de trabalhadores rurais, além de cumprir com o objetivo de atender as necessidades de produzir alimentos e matéria-prima para os diferentes âmbitos da sociedade. (PROJETO PILOTO, p.4).

Ressalta-se também que a concessão da posse de determinadas áreas públicas ou parte destas, para a implantação de assentamentos de trabalhadores rurais, não representa a privatização destas áreas. De acordo com relatos de dirigentes do MST, a destinação de terras públicas para o assentamento de famílias de trabalhadores sem terra, é uma forma de fazer com que se cumpra a função socioambiental da terra pública. Pois a disponibilização destas para produção de alimentos saudáveis e outras matérias-primas a partir dos princípios da agroecologia e da agrofloresta, atende aos interesses e necessidades do conjunto da sociedade.

Tal posicionamento do MST corrobora a compreensão de Cardoso (2010) de que é preciso superar o paradigma que tem a terra pública como reserva de valor e meio de arrecadação e que permite ao aparato estatal dispor desta, como lhe convier, sem a necessidade de se submeter as demandas da sociedade.

Na contramão da concepção de Cardoso (2010) de função socioambiental da terra pública, em 2013 o poder executivo enviou à Assembleia Legislativa de São Paulo o projeto de lei 249, solicitando autorização para conceder para a iniciativa privada a exploração ou o uso de 25 áreas da SMA, destas Unidades de Conservação – parques estaduais, estações experimentais e florestas estaduais, inclusive a área da EEx. Itapeva.

Em 2016 o projeto privatista, é retomado e obtém êxito, com a aprovação pela ALESP, em junho de 2016, da lei 16.260, que prevê a concessão das áreas da SMA para exploração ou uso da iniciativa privada para fins econômicos. E em dezembro do mesmo ano, a ALESP aprova a lei 13.338, que permite a alienação de imóveis do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI e da Fazenda do Estado, incluindo áreas de ensino, pesquisa, extensão e fomento (MATHEUS, 2018).

Segundo Toledo (2016) representantes do poder público declararam a existência de 33 mil imóveis públicos em situação de desuso, de uso parcial ou inservíveis, que podem ser privatizadas a fim de aumentar a arrecadação e equilibrar as contas públicas.

Segundo Cardoso (2010) a transferência da posse e da gestão da propriedade pública, não significa e não deve significar a transferência da propriedade e de domínio da propriedade

pública, ou seja, a privatização do patrimônio público. Logo “a gestão da propriedade não depende exclusivamente da transferência de domínio” (CARDOSO, 2010, p. 95). Para a autora é imprescindível a construção de um processo coletivo de gestão democrática da propriedade, com a constituição de instâncias colegiadas, onde os interesses estatais sejam mediados pelas demandas sociais organizadas e submetidas a esferas públicas não estatais amparadas pela lei. Dentre as atribuições de uma instância colegiada para tomada de decisões, Cardoso (2010), descreve a seleção de beneficiários, análise das condições para o uso e definição da destinação efetiva diante das possibilidades apresentadas.

## **2.2 Agricultura familiar e reforma agrária**

O segundo pressuposto que norteia o projeto piloto está embasado na compreensão da agricultura familiar e da reforma agrária, como pilares para a organização da estrutura fundiária e da promoção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental. “A agricultura familiar e a reforma agrária figuram entre os pilares de um programa de desenvolvimento que visa alcançar impactos econômicos, sociais e ambientais em determinado território” (PROJETO PILOTO, 2017, p.11).

Mitidiero Junior, Barbosa e Sá (2016) reivindicam para a agricultura organizada em unidades de produção com base no trabalho familiar, a contribuição com a produção da maior porcentagem de alimentos básicos para a população, como mandioca, feijão, carne suína e de aves, leite e milho, além de contribuir significativamente na porcentagem de café, arroz, carne bovina e trigo. Os autores ressaltam ainda, que estes resultados, são obtidos pela pequena agricultura, mesmo enfrentando adversidades, ocupando apenas 24,3% da área total dos estabelecimentos, representam 84,4% do número de estabelecimentos.

Fernandes e Ramalho (2001) destacam os impactos sócio territoriais positivos decorrentes da implantação dos assentamentos. Segundo os autores a partir da análise das dimensões relacionadas à educação, saúde, moradia, organização do trabalho e da produção, renda, aumento na arrecadação de impostos, organização sócio-política e acesso a políticas públicas, nos pequenos municípios, pode-se constatar a relevante contribuição dos assentamentos para os municípios. Esta ideia está contida no projeto piloto.

Desta forma podemos concluir que a instalação de pequenas unidades de produção, através da criação de assentamentos de trabalhadores rurais provoca um processo de dinamização da vida social e econômica, especialmente nos pequenos municípios interferindo de forma positiva nas diversas dimensões da vida dos trabalhadores diretamente beneficiados e da população do município de modo geral. Mesmo enfrentando adversidades referentes à falta de infraestrutura para produção beneficiamento, escoamento e comercialização e outros incentivos estatais, como crédito e assistência técnica. (PROJETO PILOTO, 2017, p.11).

Para Sachs (2001) o fundamento da agricultura familiar está baseado na produção de alimentos saudáveis, na geração de auto emprego e de empregos com custo inferior aos custos de geração de empregos urbanos, contribuindo assim para a promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento social e ambiental, sendo a melhor opção para a ocupação territorial. Para o autor neste contexto, os agricultores protagonizam a proposição de outro modelo de economia e desempenham papel de guardiões da biodiversidade. Relacionado ao aspecto da geração de empregos, Sparovek (2003), afirma, que cada parcela de terra destinada para a reforma agrária gera três empregos diretos, a um custo menor, se comparado com o custo de geração de empregos na indústria.

O projeto piloto cita o balanço do ITESP que analisa as condições de vida, de produção e de geração de renda dos assentamentos estaduais, com base em dados de um levantamento censitário e declaratório, no período de 2013/2014, para justificar a importância

dos assentamentos para a inclusão social e econômica das famílias de agricultores sem terras beneficiados pela política de assentamentos, promovida pelo governo estadual. De acordo com o balanço, os rendimentos médios mensais, por família assentada é de 3,06 salários mínimos, contabilizando renda direta e indireta, ou seja, considerando nesta estimativa dados referentes ao autoconsumo.

Outro aspecto destacado no projeto piloto é a contribuição dos assentamentos para a promoção da soberania alimentar das famílias beneficiadas e da população do entorno.

A renda indireta ou autoconsumo corresponde à parte da produção produzida e consumida pelas próprias famílias sem necessidade de adquirir no mercado externo, fator imprescindível para verificar a melhoria das condições de alimentação e nutrição das famílias beneficiárias de projetos de assentamentos, a quantidade e a diversidade de alimentos produzidos pelos assentamentos promove a soberania alimentar não somente entre as famílias assentadas, mas também para a população do entorno. (PROJETO PILOTO, 2017, p.12).

A adoção da produção com base no trabalho familiar e a reforma agrária como princípio fundamental do projeto piloto, contesta a o discurso do agronegócio de eficiência produtiva e econômica em grandes unidades de produção, a partir de uma lógica estritamente empresarial. A partir da análise do discurso utilizado para afirmar a viabilidade da agricultura familiar e da reforma agrária, pode-se observar aspectos que buscam extrapolar a concepção de viabilidade, desde uma lógica economicista e corporativista, incluindo elementos relacionados a outras dimensões, como a dimensão ambiental e da soberania alimentar. E demonstra, também, uma reflexão sobre os benefícios proporcionados pela agricultura familiar e reforma agrária para o conjunto da sociedade, como por exemplo, a geração de emprego e renda para o conjunto da população.

### **2.3 Produção de alimentos com base em práticas agroecológicas e agroflorestais**

O princípio da produção de alimentos com base em práticas agroecológicas e agroflorestais, dialoga diretamente com o debate entre a questão produção de alimentos e matérias-primas de modo geral, como madeira, resinas e fibras vegetais, e a questão ambiental. Segundo Leff (2004) um dos dilemas da humanidade na atualidade consiste em conceber uma economia baseada na produção de alimentos saudáveis e matérias primas indispensáveis ao bem-estar da sociedade, aproveitando o potencial oferecido pela fotossíntese para a produção de energia e biomassa. Logo é um princípio estabelece inter-relações com a função socioambiental da terra, neste caso, especificamente, da terra pública.

Machado e Machado Filho (2014) afirmam que a agroecologia deve ser compreendida a partir de várias dimensões: social, política, econômica, ambiental, energética, cultural, administrativa, técnica, ética, da soberania alimentar e de escala. De acordo com os autores estas dimensões sintetizam os fundamentos da produção de alimentos limpos e matérias-primas, em escala, capaz de atender as necessidades humanas, minimizando os impactos ambientais negativos, buscando alcançar balanço energético positivo, aproveitando o potencial de produção de energia da fotossíntese. Além de abranger estas dimensões, para Machado e Machado Filho (2014) a agroecologia deve servir de instrumental para questionar a concentração da terra e de produção e criticar a produção científica e tecnológica orientada pela/para agricultura empresarial. Sendo, portanto, uma ferramenta transformadora e de resgate e promoção da autonomia dos agricultores, diante do pacote tecnológico do agronegócio.

Segundo o projeto piloto o debate e a adoção de práticas agroecológicas têm apresentado relevantes avanços no estado de São Paulo, com destaque para as práticas agroflorestais.

No contexto da construção da agroecologia no estado de São Paulo os sistemas agroflorestais têm se destacado como prática capaz de promover a soberania alimentar e regeneração da água, das florestas e da fertilidade dos solos. (PROJETO PILOTO, 2017, p.14).

Para a Associação dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo e Adrianópolis – Cooperafloresta, as práticas agroflorestais criam condições para que se potencialize a capacidade das plantas de aproveitar energia solar, água e nutrientes, tornando mais eficiente o processo de fotossíntese, através do manejo das plantas em diferentes estratos, que recebem diferentes quantidade de luz solar, conforme a exigência das espécies. O que proporciona maior produção vegetal por área ao mesmo tempo que diminui a dependência de insumos externos e os custos de produção, conseqüentemente representa um incremento na renda dos agricultores, além de promover benefícios ambientais: recuperação dos solos e da vegetação e regeneração das águas.

Aspectos como a importância do planejamento adequado de sistemas agroflorestais sucessionais, são ressaltados no projeto piloto, como forma de promover a produção e a geração de renda a curto, médio e longo prazo. Conciliando o cultivo de espécies com diferentes finalidades, ciclos de produção e exigências nutricionais e de incidência de luz, o agricultor pode obter produção e renda em um período que se estende desde os primeiros meses, chegando aos 30 anos ou mais de instalação do sistema.

A melhoria das condições alimentares e nutricionais e soberania alimentar dos agricultores e seus familiares e comunidade do entorno, também são aspectos relevantes, no planejamento e implantação de sistemas agroflorestais, devido a característica biodiversa do sistema e de oferta de alimentos saudáveis e diversificados nos mercados locais.

Para Miccolis e et al. (2016) os sistemas sucessionais proporcionam benefícios, para o agricultor e para o conjunto da sociedade, promovendo a sustentabilidade, diminui a pressão humana sobre as florestas nativas, servem de corredores ecológicos, zonas de amortecimento e oferecem habitat para determinadas espécies. Além de outros serviços e benefícios ambientais, como: combate à desertificação; promove a conservação, a restauração da fertilidade e estrutura do solo; proporciona a criação de microclimas; propicia o aumento de produtividade animal por bem-estar (sombra) e qualidade nutricional das pastagens; favorece a biodiversidade de forma geral, incluindo a agentes polinizadores e de dispersão de sementes; regulação de águas pluviais e melhoria da qualidade da água; mitigação adaptação a mudanças climáticas.

A Cooperafloresta, organização que tem contribuído nos últimos anos, com a implantação de unidades de sistemas agroflorestais em áreas de assentamentos nos estados de São Paulo e Paraná, considera que “só uma reforma agrária que reúna gente e natureza poderá gerar água e alimentar a todas as pessoas do mundo, não apenas no presente, mas também no futuro” (COOPERAFLORRESTA, p.6).

### **3 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DA EEX. ITAPEVA**

A área da EEx. Itapeva, com 1.980 hectares, é um remanescente da fazenda Pirituba, que se encontra sob domínio do Instituto Florestal (IF), instituição vinculada à Secretaria do Estado do Meio Ambiente de São Paulo (SMA), responsável pela implementação de ações visando a pesquisa, a conservação ambiental e a produção de material genético e matérias-primas madeiráveis e não madeiráveis, de modo especial provenientes de pinus (INSTITUTO FLORESTAL, [2018]). Na atualidade a maior proporção da área encontra-se recoberta com monocultivo de pinus,

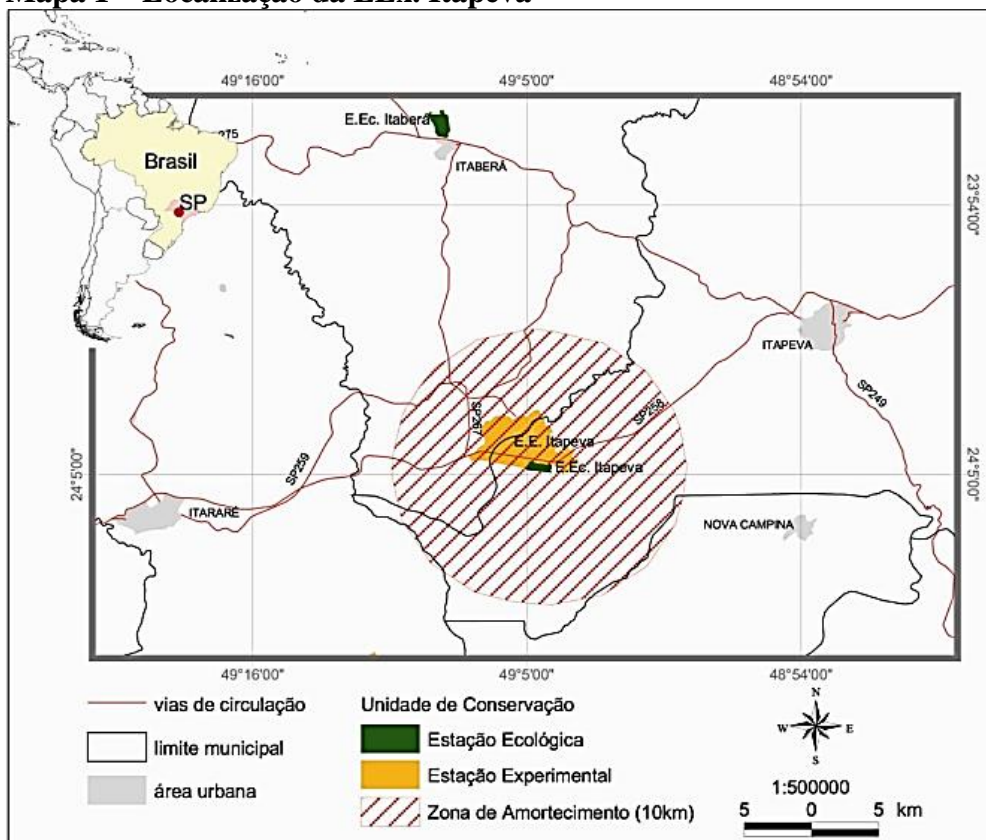


[...] com área de cerca de 1.980 hectares, composta da seguinte forma: 1.007,40 hectares de área destinada a reflorestamento; 570,88 hectares de conservação; 292,25 hectares de experimentos específicos; 106,77 hectares de Estação ecológica; e 2,7 hectares de área administrativa. (AMARANTE, 2014, p.2).

Segundo Shimbo (2006) esta área foi repassada ao IF em 1973, na ocasião do repasse da fazenda Pirituba à Assessoria de Revisão Agrária (ARA), quando a Secretaria de Agricultura iniciou um programa de colonização com agricultores da região, nos moldes de crédito fundiário, cedendo, então, parte da área parte da área ao IF com a finalidade de implantar um projeto de reflorestamento com pinus. Sendo a EEx. Itapeva criada em 1978, conforme afirma Amarante.

A Estação Experimental de Itapeva está inserida em área da denominada Fazenda Pirituba, de propriedade do Estado de São Paulo..., e foi criada pelo decreto estadual nº 7692, de 17 de março de 1978, estando reflorestada com povoamento de espécie do gênero *Pinus* e pequena porção com espécies do gênero *Eucalyptus*. (AMARANTE, 2014, p.2).

**Mapa 1 – Localização da EEx. Itapeva**



Fonte: Silva et al. (2010, p.3).

Na ocasião da ocupação pelo MST e da reintegração de posse, em 2014, um grupo de técnicos elaboram um documento endereçado ao governador do Estado, ao secretário da SMA e ao procurador geral do estado, questionando a contribuição da EEx. Itapeva para a população do entorno.

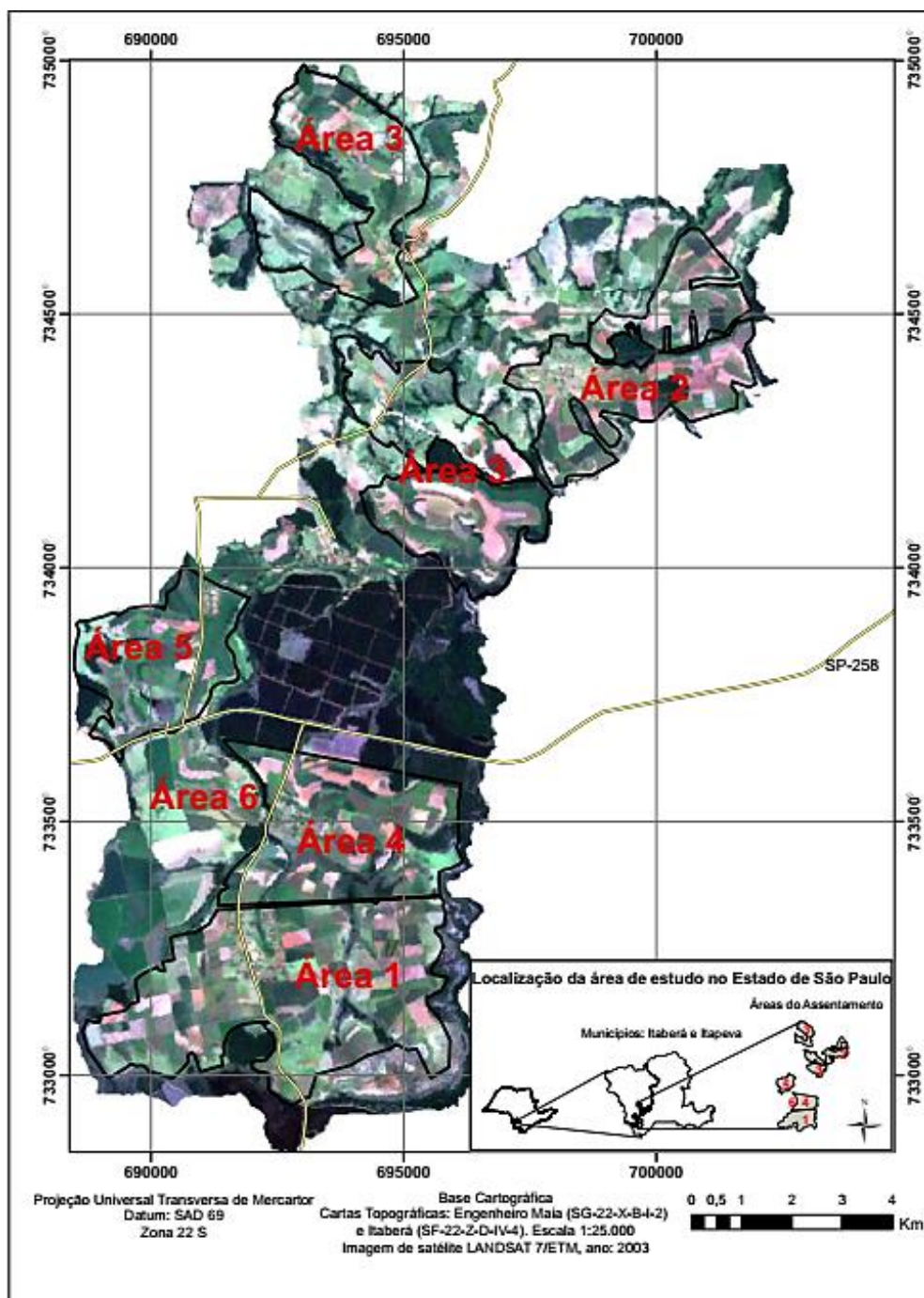
1. A estação experimental instituída no ano de 1978, desenvolve ações, supostamente de pesquisa para preservação do meio ambiente, mas especificamente com relação ao bioma Cerrado, cujos dados e resultados de pesquisas, porém, não

são de domínio público e há fortes razões para contestar os benefícios produzidos para população local e para o meio ambiente;

2. Não há transparência no processo de gestão dos recursos pela exploração da madeira e da resina retirada da Estação Experimental de Itapeva;
3. São duvidosos os serviços prestados pela Empresa Rodovias Integradas do Oeste S/A em educação ambiental. A população local desconhece tal atuação;
4. É visível a invasão dos fragmentos de mata nativa pela espécie de pinus elliotti, gerando danos e colocando em risco a regeneração do bioma;
5. É insignificante o reflorestamento com espécies nativas, como demonstra o próprio relato da Estação Experimental; [...]. (MATHEUS, et al., 2014).

O histórico de lutas e resistência nas terras da fazenda Pirituba, segundo Bombardi (2005), Shimbo (2006), Venâncio e Suzuki (2009) remete a década de 1950, quando o governo estadual adquiriu a área, o equivalente a 17.500 hectares, como forma de pagamento de uma dívida hipotecária da Companhia Agropecuária e Industrial Angatuba. Desde então, a fazenda Pirituba é palco conflitos e de distintas tentativas do governo estadual de implantação de programas governamentais, como o projeto de colonização com famílias de imigrantes italianos, que visava a introdução da cultura do trigo no estado de São Paulo; a criação de um projeto de colonização no âmbito da lei de Revisão Agrária com agricultores da região e a destinação de parte da área para o Instituto Florestal para reflorestamento com coníferas folhosas (pinus).

## **Mapa 2 – Entorno da EEx. Itapeva**



Fonte: Shimbo (2006, p. 26).

Atualmente no entorno da EEx. Itapeva estão instalados oito assentamentos, denominados como Pirituba II, áreas 1, 2, 3, 4, 5 e 6, Treze de Maio e João Moreira. Seis destes destacados no mapa, o assentamento Treze de Maio e João Moreira, não constam no mapa, devido ao fato de serem assentamentos implantados posterior ao período de confecção deste. A área da EEx. Itapeva está localizada entre os assentamentos área 3, 4, 5 e 6, como se observa no mapa. A área referente à EEx. Itapeva está representada no mapa em verde escuro.

Vale ressaltar que os assentamentos no entorno da área da EEx. Itapeva, reivindicada para instalação de mais um assentamento, possui infraestrutura, que possibilita bom desenvolvimento das famílias já assentadas, em termos sociais, produtivos, econômicos e tem capacidade de absorver a demanda, caso se efetive um novo assentamento. Os assentamentos contam com escolas que oferecem educação infantil, fundamental, ensino médio e também a modalidade de educação de jovens e adultos; postos de saúde; estradas, eletrificação. Além de

processos organizativos já consolidados, como associações e cooperativas, que contribuem na organização da produção. Esses aspectos são relevantes no contexto deste debate, visto que estes fatores concorrem para a facilitação da redução dos custos de implantação do assentamento proposto e o sucesso da experiência.

A área indicada pelo IF para instalação do projeto piloto está delimitada ao Norte pela Rodovia Francisco Alves Negrão, ao Sul pelo Assentamento Pirituba II-Agrovila IV, a Leste pela Estação Experimental de Itapeva e a Oeste pelo Assentamento Pirituba II-Agrovila VI. Segundo informação verbal do IF, a área possui cerca de 50 hectares, distribuída em duas glebas, como se visualiza no mapa. As glebas encontram-se divididas por um córrego em um corredor recoberto por vegetação nativa.

### Mapa 3 – Localização da área sugerida pelo IF para instalação do projeto piloto



Fonte: Google Maps. Acesso em 05/07/2017.

## 4 ASPECTOS DA PROPOSTA ELABORADA

A proposta do projeto piloto foi organizada em duas partes e subdividido em dez capítulos. A primeira parte está composta pela fundamentação teórica e metodológica que justificam do ponto de vista conceitual e político a possibilidade e necessidade de destinar parte das terras públicas estaduais para o assentamento de trabalhadores rurais sem terras; a parte dois apresenta uma proposta de desenho produtivo, a partir de sistemas agroflorestais, com estimativa de custo de implantação e de receita com a finalidade de comprovar a viabilidade econômica da proposta.

O sistema produtivo proposto levou em consideração, a subdivisão da área em duas glebas. Assim na gleba I sugere a instalação da área residencial e a produção de ovos, a partir da concepção de quintais agroflorestais (CANUTO et al., 2015). Na gleba II, serão implantados canteiros agroflorestais, consorciando plantas de diferentes ciclos e finalidades: alimentação, uso medicinal, fornecimento de biomassa, produção de madeira e recomposição do bioma (PROJETO PILOTO, 2017).

Em função das dimensões da área, que não comporta um grande número de famílias, a proposta foi elaborada com base no número de 30 famílias beneficiadas. De acordo com as



estimativas de custos e receitas, o projeto proporcionará no primeiro ano de implantação renda de R\$ 280,00 mensais/família, alcançando renda de R\$ 2.125,70 no sexto ano de implantação (PROJETO PILOTO, 2017). Segundo o ITESP a renda média mensal dos assentamentos no estado de São Paulo é de R\$ 2867,22 (FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2016), em sistemas produtivos organizados em unidades de produção com tamanho aproximado de 15 hectares. Sendo assim concluímos que os sistemas agroflorestais possibilitam maior retorno por unidade de área.

A metodologia de trabalho adotada para elaboração do projeto piloto se baseou em procedimentos que buscavam a promoção do diálogo entre aspectos edáfico-climáticos da área estudada; as expectativas das famílias acampadas no acampamento Nova Esperança; a exigência da Secretaria do Meio Ambiente/Instituto Florestal de comprovação da viabilidade técnico-econômica da proposta como condicionante para continuidade da negociação para cessão da área e os conhecimentos técnico-científicos em sistemas agroflorestais.

Os procedimentos metodológicos consistiram na promoção de espaços de estudos e debates com as famílias acampadas com o objetivo de sensibilizar as famílias para a proposta; promover a socialização entre estas sobre as expectativas de cada participante com relação ao projeto; verificar os conhecimentos prévios dos membros das famílias referente à produção agropecuária, de modo particular às práticas agroecológicas e agroflorestais e ter a percepção da intenção de cada família sobre o que produzir no assentamento; aprofundar os conhecimentos das famílias acampadas em relação a questão agrária, agroecologia, agroflorestas, cooperação agrícola. Os elementos dos momentos de estudos e debates foram sistematizados e levados em consideração para a proposição do desenho do sistema produtivo.

Outras ações de igual importância, também foram realizadas, como a participação em reuniões de negociação entre MST/SMA/IF/ITESP; participação em reuniões com equipe técnica do Grupo de Trabalho sobre Agroecologia, Reforma Agrária e Função Social da Propriedade Pública.

A realização de uma ampla revisão bibliográfica sobre sistemas agroflorestais, função socioambiental da terra pública e metodologias participativas de pesquisa e produção de tecnologias, buscando dar suporte teórico a proposta e o debate técnico no âmbito do grupo de trabalho sobre agroecologia, reforma agrária e função social da propriedade pública foram fundamentais para a elaboração do projeto piloto no período de junho de 2014 a julho de 2017.

Os objetivos destacados no projeto piloto consistem em:

#### Gerais

I - Implantar projeto piloto de assentamento de famílias sem terras em áreas públicas com metodologias que permitam o desenvolvimento social, econômico e cultural das famílias beneficiárias de forma conjugada com processos de conservação e educação ambiental e produção de pesquisas e tecnologias orientadas pelos princípios e bases técnicas da agroecologia.

II – Integrar aos projetos de assentamento de trabalhadores rurais sem terras, a agenda de pesquisa socioambiental, promovendo processos que resultem em um profundo conhecimento sobre a flora e a fauna local, suas potencialidades em termos de banco de reserva de informações genéticas, proteção a espécies ameaçadas de extinção, fornecimento de alimentos, madeira e matéria prima para os demais ramos, como medicamentos e outros subprodutos.

#### Específico

III - Implantar projeto piloto de assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terra em 80 hectares da Estação Experimental, beneficiando 30 famílias e desenvolvendo experiências agroflorestais como forma de contribuir para produção de conhecimentos e conservação do bioma Cerrado. (PROJETO PILOTO, 2017).

Ressalta-se que a reivindicação das famílias consiste na concessão da área nos termos do II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, vislumbrando a possibilidade de arrecadação de recursos de outras fontes direcionadas ao desenvolvimento de pesquisas nas áreas da agroecologia, agrofloresta e conservação e educação ambiental, porém contando com recursos previstos no PNRA: crédito de instalação, fomento, PRONAF (modalidade A e A/C), PRONAF mulher (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, 2017). Além da inclusão no Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e no Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

A intenção de organizar o trabalho visando não somente a produção de alimentos e outras matérias-primas em si, mas a articulação desta com a produção e difusão de tecnologias baseadas na agroecologia e agrofloresta é um diferencial que se evidencia no projeto piloto.

De acordo com o projeto piloto, existe a intencionalidade de tornar o agricultor um sujeito ativo da pesquisa, levando em consideração a concepção de pesquisa e educação popular adotado por Freire (1983); Gimenez (2008); Machin Sosa, Jaime, Lozano e Rosset (2012).

Um dos diferenciais desta proposição é a afirmação do agricultor como sujeito da pesquisa, da internalização da pesquisa no cotidiano da comunidade e adoção da agroecologia como orientador da organização social, produtiva, econômica e cultural do assentamento. Trata-se de projetar outro paradigma da produção e difusão de tecnologias, não mais pensar a pesquisa a partir de centros de pesquisas, isolados da realidade concreta, em condições controladas e disponibilidade de recursos extremamente diferentes das condições em que os agricultores irão aplicá-las, necessitando de um extensionista para convencer os agricultores da forma correta de executar seu próprio trabalho. (PROJETO PILOTO, 2017, p.24-25).

Vale ressaltar que já existem várias pesquisas sendo desenvolvidas por diversas instituições em áreas de assentamento, mas isso acontece de um modo secundário, não sendo um objetivo prioritário previamente estabelecido para a implantação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em tempos de avanço da privatização das terras públicas estaduais e de golpe, parece até desproposito apresentar uma proposta com tamanha pretensão: recebimento de parte de uma área de experimentação para implantação de assentamento de trabalhadores rurais sem terras, com a proposição de ensaiar diferentes metodologias de pesquisa e produção tecnológica tendo o agricultor como sujeito pesquisador; e acesso a linhas de crédito e programas previstos nos termos do II PNRA. Mas em tempos sombrios é preciso buscar formas de manter-nos aquecidos e a procura de luz. Os retrocessos sofridos, na pauta da reforma agrária, sucessivamente nas últimas décadas, desde a perda do Programa Nacional de Crédito Especial para Reforma Agrária – PROCERA, até o momento atual em que verificamos que não estão implantados novos assentamentos. Não devem nos fazer recuar na reivindicação de distribuição de terras e a concessão de recursos para a implantação de assentamentos de trabalhadores rurais sem terras, como uma forma da sociedade reparar uma dívida histórica com aqueles que foram alijados do direito ao trabalho e a moradia.

Agora, em tempos de golpe e de perdas dos direitos da classe trabalhadora, se precisa buscar meios de intensificar a denúncia do caráter historicamente perverso do latifúndio e do latifúndio moderno – o agronegócio. Dentro desta lógica é que compreendemos, a proposição deste projeto piloto, que coloca em debate a função socioambiental da terra, de modo particular, da terra pública; questiona a matriz produtiva e tecnológica hegemônica na atualidade, através da proposição da agroecologia e da agrofloresta como princípio da produção de alimentos e matérias-primas e reivindicada a valorização da agricultura familiar e a distribuição das terras públicas para assentamento de trabalhadores rurais sem terras e ainda

propõe o ensaio de metodologias de pesquisa e produção de tecnologias participativa, como forma de democratizar o acesso e o debate sobre a ciência e a tecnologia.

A proposição da pesquisa e experimentação voltada para a agroecologia, agrofloresta e conservação ambiental como um aspecto articulador do cotidiano do assentamento e ação prioritária dos agricultores, busca romper com a alegação do IF da impossibilidade de realizar assentamento em áreas de experimentação e conservação. Se não pode fazer assentamento somente voltado para a produção agrícola e pecuária, então queremos assumir a condução da pesquisa. Isso reflete também um questionamento sobre o caráter da pesquisa desenvolvida nestas unidades, quais são as contribuições para o conjunto da sociedade, ou seja, qual a relação direta entre os resultados da pesquisa e a melhoria da qualidade de vida da população. Logo o que o projeto piloto resume é qual é a função socioambiental da terra pública.

## REFERÊNCIAS

AMARANTE, G. J. Ação de reintegração de posse com pedido de liminar de condenação em perdas e danos. Sorocaba, 2014.

CANUTO, J. C. et al. Quintais agrofloretais e reprodução social – reflexões a partir de um monitoramento econômico no Assentamento Fazenda Pirituba, Itapeva –SP. Cadernos de Agroecologia. [S.I.], v. 9, n. 4, fev. 2015. Disponível em: <http://aba-agroecologia.org.br/revistas/index.php/cad/article/view/16560>.

CARDOSO, P. M. Democratização do acesso à propriedade pública: função social e regularização fundiária. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa Direito do Estado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010.

COOPERAFLORESTA. Cooperativa dos Agricultores Agrofloretais de Barra do Turvo, Adrianópolis e Bocaiuva do Sul. Um olhar sobre o fazer agroflorestral. Barra do Turvo.

DATALUTA. Banco de Dados da Luta pela Terra. Relatório Brasil 2016. Presidente Prudente, 2017.

FERNANDES, B. M. RAMALHO, C. B. Luta pela terra e desenvolvimento rural no Pontal do Paranapanema. In: Dossiê Desenvolvimento Rural. Estud. av. vol.15 no.43. São Paulo Sept./Dec. 2001.<http://www.scielo.br>.

FREIRE, P. Extensão ou comunicação? Tradução OLIVEIRA, R. D. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. ITESP INFORMA. Ano 4, edição 45, agosto de 2016.

GIMENEZ, E. H. Campesino a campesino: voces de Latinoamerica Movimiento Campesino para la agricultura sustentable. Managua: Simas, 2008.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE AGROECOLOGIA, REFORMA AGRÁRIA E FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE PÚBLICA. Implantação de projetos pilotos para produção agroecológica de base familiar e comunitária em áreas públicas estaduais. Projeto piloto. Itapeva, 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Governo simplifica concessão de créditos ao público da reforma agrária. 01 jun. 2017. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/noticias/governo-simplifica-concessao-de-creditos-ao-publico-da-reforma-agraria>. Acesso em: 29 mai. 2018.

\_\_\_\_\_. II Plano Nacional de Reforma Agrária. Brasília, 2004. Disponível em: [sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA\\_2004.pdf](http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf). Acesso em 20 mai. 2018.

LEFF, E. Racionalidad ambiental. La reapropiación de sustentabilidad. Editora siglo XXI: México, 2004.

MACIEL, C. Justiça tira famílias de Sem Terra de fazenda destinada à reforma agrária em SP. Brasil de Fato. Itaporanga, 23 mai. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/05/23/justica-tira-familias-de-sem-terra-de-fazenda-destinada-a-reforma-agraria-em-sp/>. Acesso em: 27 mai. 2018.

MACHADO, L. C. P.; MACHADO FILHO, L. C. P. A dialética da Agroecologia – Contribuição para um mundo com alimentos sem veneno. Expressão popular, São Paulo, 2014.

MACHIN SOSA, B.; JAIME, A. M. R.; LOZANO, D. R. A.; ROSSET, P. Revolução Agroecológica: O movimento camponês a camponês. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

MARTINS, P. R. Reforma agrária e a questão ambiental: por uma outra concepção. In: FRANÇA, C. G.; SPAROVEK, G. Assentamentos em debate. Brasília: MDA/NEAD, 2005.

MATHEUS, A. C. et al. Documento endereçado ao governador do estado de São Paulo, Procuradoria Geral do estado e Secretaria do Meio Ambiente. 2014.

MATHEUS, F. A. Ciência, terra e poder: uso e apropriação territorial das terras públicas pelo capital no Sudoeste Paulista. Dissertação (Mestrado em Geografia) Programa Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe). Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. São Paulo, 2018.

MICCOLIS, A. et al. Restauração ecológica com sistemas agroflorestais: como conciliar conservação com produção. Opções para Cerrado e Caatinga. Brasília: Instituto sociedade, população e natureza –ISPN/Centro internacional de pesquisa agroflorestal – ICRAF, 2016.

MITIDIERO JUNIOR, M. A. BARBOSA, H. J. N. e SÁ, T. H. Quem produz a comida para os brasileiros? 10 anos do Censo Agropecuário de 2006. Revista Pegada, v. 18, n.3. Artigo especial. Set.- dez. 2017.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. Nota de apoio à ocupação Nova Esperança. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2016/09/13/nota-de-apoio-a-ocupacao-nova-esperanca.html>. Acesso em: 25 mai. 2018.

SACHS, I. Brasil rural: da redescoberta à invenção. In: Dossiê Desenvolvimento Rural. Estud. av. vol.15 no.43. São Paulo Sept./Dec. 2001.<http://www.scielo.br>.



SHIMBO, J. Z. Zoneamento geoambiental como subsídio aos projetos de reforma agrária. Estudo de caso: assentamento rural Pirituba II (SP). Dissertação (Mestrado em Geociências e Meio Ambiente). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Rio Claro, 2006.

SILVA, D. A. et al. Uso da terra no entorno da estação ecológica de Itapeva, São Paulo, Brasil. VI Seminário Latino Americano de Geografia Física. II Seminário Ibero Americano de Geografia Física. Universidade de Coimbra, 2010.

SPAROVEK, G. A qualidade dos assentamentos da reforma agrária brasileira. São Paulo: Páginas e letras. 2003.

TOLEDO, M. Alckmin quer vender 79 imóveis do Estado de SP para equilibrar contas. Folha de São Paulo, Ribeirão Preto, 20 abr. 2016. <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/04/1763146-alckmin-quer-vender-79-imoveis-do-estado-de-sp-para-equilibrar-contas.shtml>. Acesso em: 24 mai. 2108.